PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcvmg@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 686/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE.

A Câmara Municipal de Cana Verde/MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a a abrir Crédito Especial no Exercício de 2006, através de Decreto, na dotação abaixo, visando a aquisição de equipamentos para Instalação da "Fanfarra Municipal".

Dotação	Discriminação
20291339200081033449052O2	Fanfarra Municipal

Art 2º - Anuiar-se á o valor de RS 10.000,00 (Dez mil reais) da seguinte dotação, como recurso à abertura de crédito especial, prevista no artigo 1º, desta lei.

Dotação	Discriminação
20271236100041024449052O2	Equip. Material Permanente Dom. Patrimonial

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde
Em 07 de Julho de 2006.

Antônio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal